

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 151/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

| CONSELHO DELIBERATIVO           |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA | R\$ 385,00          |
| LUIZ DA CUNHA MEDEIROS          | R\$ 385,00          |
| MANOEL SAGICA DE SOUZA          | R\$ 385,00          |
| MARCOS FERNANDES RENDEIRO       | R\$ 385,00          |
| MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES | R\$ 385,00          |
| SIDNEY SOUZA PINHEIRO           | R\$ 385,00          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 2.310,00</b> |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2021.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**10ACB7D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/11/2021. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>